

Uruacu/GO, 20 de maio de 2022

**ERRATA 02 DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS PARA CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL
DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)**

**REP.34/2022 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE
EQUIPAMENTOS (BOMBAS DE INFUSÃO) EM CARÁTER DE COMODATO, COM
FORNECIMENTO DE “EQUIPOS” DESTINADOS À INFUSÃO INTRAVENOSA, PARA O
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO-NORTE GOIANO-HCN.**

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que a referida RFP necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista todas as proponentes terem sido desclassificadas;

C- Que a referida RFP foi atualizada, em especial alterando a forma de contratação de LOCAÇÃO para COMODATO;

D- Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas na RFP 34/2022, de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
----------------	---------------	--------------------

Disponibilização da RFP no site do IMED	20/05/2022	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos.	23/05/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite. rfp@hospital-centronortegoiano.org.br
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	25/05/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/)
Envio das propostas técnica e comercial	26/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para
		rfp@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 28/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão **80/2021 – SES** firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Alienações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual do

Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)